

Secretaria Municipal de **Gestão Estratégica**

Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, realizou-se a Audiência Pública no Auditório Prada, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Edifício Prada, Paço Municipal de Limeira, com o intuito de prévio debate a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, com a presença dos representantes do Poder Executivo, Srs.(as) André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Marina Elisa Mazza Monteiro – Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Lucilene Gaizer B. Della Coletta – Diretora de Planejamento Orçamentário, Antônio Aparecido de Paiva – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda, Luis Antonio Faber – Diretor Geral de Fazenda e demais servidores de apoio.

A sessão iniciou às dezoito horas e quatorze minutos pelo senhor André Ricardo S. Basso, que após ter cumprimentado a todos os presentes e em respeito a pontualidade aos que compareceram deu-se por aberta a respectiva Audiência Pública para apresentação pelo Poder Executivo Municipal da proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024. Primeiramente discorreu sobre o preceito legal, após explanou sobre a consulta pública, novo instrumento de participação popular implantado por esta gestão, em consonância com os objetivos do Observatório Social. Esta consulta ficou disponível por 30 dias durante o mês de agosto, com o objetivo de oferecer à sociedade oportunidade de participar da elaboração do orçamento anual. Informou os meios pelos quais as pessoas poderiam participar, enviando suas dúvidas e contribuições através de e-mail e acesso ao site da Prefeitura Municipal de Limeira. Após explicou sucintamente o funcionamento do Sistema Orçamentário Brasileiro, elencando cada uma das peças de planejamento, sintetizando que o Plano Plurianual é o plano maior de governo, “aquilo que eu quero fazer”; a Lei de Diretrizes “aquilo que eu posso fazer” e a Lei Orçamentária “aquilo que eu vou fazer”; ainda ressaltou que deve haver compatibilidade entre elas e também enfatizou a diferença entre estimar receitas e fixar despesas, reforçando a necessidade de um planejamento com responsabilidade para se

Secretaria Municipal de **Gestão Estratégica**

garantir o equilíbrio necessário entre as receitas estimadas e as despesas fixadas na administração pública. Posteriormente apresentou a estimativa das receitas do município, demonstrando a distribuição desses recursos entre as Entidades, Prefeitura Municipal de Limeira R\$ 1.803.060.000,00, CEPROSOM (Centro de Promoção Social Municipal) R\$ 4.496.000,00, EMDEL (Empresa de Desenvolvimento de Limeira) R\$ 5.444.000,00, IPML (Instituto de Previdência Municipal de Limeira) R\$ 210.500.000,00, totalizando R\$ 2.023.500.000,00. Também foi evidenciado o quanto percentualmente representam essas receitas no âmbito da arrecadação municipal; expôs as receitas por Categoria Econômica, por Origem e destacou as principais receitas. Em seguida partiu para o cenário da fixação das despesas, demonstrando a distribuição do montante fixado por Entidades, Prefeitura Municipal de Limeira R\$ 1.651.712.000, Câmara Municipal R\$ 44.994.000,00, CEPROSOM (Centro de Promoção Social Municipal) R\$ 68.920.000,00, EMDEL (Empresa de Desenvolvimento de Limeira) R\$ 12.214.000,00, IPML (Instituto de Previdência Municipal de Limeira) R\$ 189.778.182,00 e Reserva de Contingência R\$ 55.881.818,00, totalizando R\$ 2.023.500.000,00; em seguida demonstrou a representatividade percentual dessas despesas no âmbito do município, fazendo uma breve comparação entre as receitas estimadas apresentadas anteriormente. Logo após apresentou também as despesas por Categoria Econômica, por Grupo de Natureza e por Órgãos destacando as de maiores importes. Detalhou a composição da Reserva de Contingência e esclareceu que nela já está considerado o montante de 1,2% da Receita Corrente Líquida do município para recepção das emendas impositivas por parte do Legislativo, salientando que o intuito é de se evitar anulações adversas que poderiam causar uma desconfiguração e/ou mutilação do Orçamento em áreas com ações que contemplam despesas de caráter continuado. Finalmente demonstrou a projeção para o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de Saúde e Educação evidenciando que a aplicação em cada uma delas supera o percentual mínimo estabelecido legalmente. Enfim, não tendo mais nada a demonstrar, deixou em aberto a palavra para eventuais dúvidas, esclarecimentos e questionamentos, os quais foram todos devidamente elucidados. Assim, não havendo mais algo a que se referir, o Sr. André Ricardo S. Basso fez as considerações finais, agradeceu novamente a todos presentes e deu-se por encerrada a Audiência às dezessete horas e um minuto. Esta

Secretaria Municipal de
Gestão Estratégica

Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada, seguida também da Lista de Presença preenchida e assinada por todos os presentes.


André Ricardo S. Basso
Secretário Municipal de Gestão Estratégica


Antônio Aparecido de Paiva
Assessor Executivo da
Secretaria de Fazenda


Marina Elisa Mazza Monteiro
Assessora Executiva da
Secretaria de Gestão Estratégica


Luis Antonio Faber
Diretor Geral de Fazenda


Lucilene Gaizer B. Della Coletta
Diretora de Planejamento Orçamentário



LISTA DE PRESENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Audiência Pública - Projeto de Lei Orçamentária Anual / 2024
Limeira, 20 de Setembro de 2023 - 18h00 - Auditório Prada

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

NOME	R.G.	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Lucas Mendes Faria				
Luís Antonio Faria				
Carla S. do Nascimento				
Antonio H. Faria				
Leonardo Faria Filho				
Adriano Jose Faria				
Maria Durbetti Faria				
Maria Ruchio Faria				
Jose Cicely Faria				
AMANDA REGINA DIAS				
Kelli O. E. Schell				
Marina E. M. Monteiro				
Andre Basso				
Luciano Gaioso Della Colleta				

**Documentos Pessoais, tarjados em atendimento a Lei Geral de Proteção de dados
(LGPD)**

Documentos Originais em arquivo interno.